



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2886 , DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1946

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.080,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.080,00
02 05 01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
251	10.301.0246.2089.0000	Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19	4.080,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 025	Resolução SS05627 - Rec. Estadual Covid	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:


		4.080,00
Fontes de Recurso		
02 15		4.080,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 14 de julho de 2021



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura